



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111 – Caminho das Árvores - Edf. Liz Corporate, 13º Andar, Salvador/  
BA, CEP 41820-560

Tel.: (071) 3114-2525 - croba@croba.org.br - www.croba.org.br

## **TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

Prezado recém-formado na inscrição provisória, será fornecida cédula que lhe dará direito ao exercício da profissão pelo prazo improrrogável de 2 (dois) anos a contar da data da colação de grau **conforme disposto no Art.123 da resolução CFO 63/2005, o certificado também deve seguir os critérios citados no Art..124.**

Os profissionais que estiverem em fase de registro, que não estejam quites com suas obrigações financeiras e terão o processo cancelado conforme o artigo 2º da resolução CFO:

“Art. 2º. Os Conselhos Federal e Regionais estabelecerão, obrigatoriamente, nos processos em tramitação prazo máximo de 90 (noventa) dias, para cumprimento de suas exigências.

§ 1º. Caso os interessados não atendam as exigências nos prazos estabelecidos, o pleito deverá ser indeferido e o processo arquivado.

§ 2º. O processo somente poderá ser desarquivado mediante requerimento específico e novo recolhimento de taxas.”

Expirando o prazo de 2 (dois) anos, a referida inscrição será **cancelada**, ficando o profissional irregular com a Instituição e sujeito à comissão de Fiscalização e Ética Profissional.

Caso a inscrição definitiva não seja solicitada no prazo estipulado o profissional pagará nova taxa de inscrição. Portanto durante o período da vigência da inscrição provisória, orientamos que seja providenciada a inscrição definitiva, assim que obter o diploma original da faculdade.

Por fim informamos que este termo foi elaborado ao profissional que solicita a inscrição provisória, e o mesmo está ciente que ao assinar a ficha de inscrição a validade será de 2 anos, conforme as orientações citadas acima.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome do Acadêmico: \_\_\_\_\_

Assinatura do Acadêmico: \_\_\_\_\_